



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

25/06/2020

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.889, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para cumprimento de isolamento social, em domicílio, ao servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2020, conforme Termo de Declaração médica.

Art. 2º. O isolamento social foi imposto devido a pessoa de sua família apresentar sintomas relacionados COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 25 de junho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara